

COMUNICADO
INCLUSÃO – SUB JUDICE

A Fundação Getulio Vargas, TORNA PÚBLICA, em razão de revogação de medida liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 3005295-54.2026.8.19.0000, a exclusão do Resultado definitivo de deferimento de inscrição na condição de pessoa com hipossuficiência econômica o candidato FILIPE DE MELO DA COSTA LEBRE, nos seguintes termos:

Cargo	Inscrição	Nome
TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA	455027982	Filipe de Melo da Costa Lebre

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS